PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

LEI Nº 5.011, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA OLÍMPIO DE PAULA RIBEIRO – BAIRRO SANTA TEREZINHA.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA OLÍMPIO DE PAULA RIBEIRO a via pública localizada no Bairro Santa Terezinha, que se inicia na Rua Maria da Conceição Pereira, sendo perpendicular a esta e sem saída.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2008.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. ANDERSON COELHO PEREIRA
Procurador Municipal